



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ **0 0 1 3 / 2 0 2 5**

**INSTITUI O PROGRAMA "FORTALEZA CUIDA DA MENTE", VOLTADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS, E DÁ OUTRAS EXCEÇÕES.  
AUTORIA: PEDRO MATOS**

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa "Fortaleza Cuida da Mente", com o objetivo de promover a saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias, no âmbito das escolas municipais e comunidades de Fortaleza.

**Art. 2º** São objetivos do programa:

- I - identificar precocemente transtornos emocionais e comportamentais em crianças e adolescentes;
- II - Capacitar professores e servidores escolares para lidar com situações de crise emocional;
- III - oferecer suporte psicológico gratuito aos alunos e suas famílias;
- IV - Promover campanhas educativas sobre saúde mental, inclusão social e combate ao bullying.

**Art. 3º** O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a FUNCI com apoio das unidades básicas de saúde (UBS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

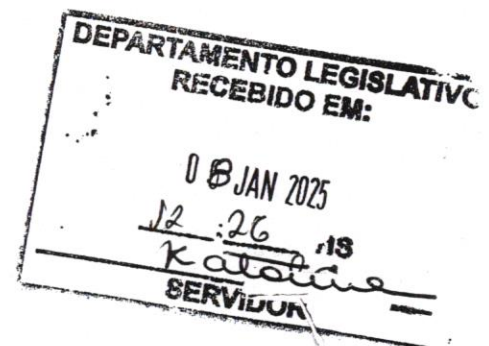
**Art. 4º** As ações do programa incluirão:

- I - Realização de palestras, workshops e rodas de conversa sobre saúde mental nas escolas;
- II - Disponibilização de profissionais de psicologia e assistência social nas escolas municipais para atendimento e orientação;
- III - Criação de canais de comunicação, como ouvidorias e aplicativos, para que estudantes familiares possam buscar apoio de forma sigilosa;
- IV - Implementação de projetos que promovam habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência e resolução de conflitos.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias do Município, complementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro  
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE  
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**

**GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS**

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS**

Data: 26/12/2024 23:06:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PEDRO MATOS**  
VEREADOR - AVANTE



## GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

### **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar o Programa "Fortaleza Cuida da Mente", voltado à promoção da saúde mental nas escolas municipais e comunitárias, e dá outras exceções. A saúde mental tem se tornado uma preocupação crescente em todo o mundo, especialmente em decorrência do aumento de diagnósticos de transtornos emocionais em crianças e adolescentes. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que uma em cada cinco crianças e adolescentes enfrentam algum problema de saúde mental antes de completar 18 anos. Em um cenário pós-pandemia, questões como ansiedade, depressão e outros transtornos têm sido intensificadas, impactando diretamente no desempenho escolar, no convívio social e no bem-estar geral dessa população.

O ambiente escolar é um espaço estratégico para a promoção da saúde mental, pois é onde crianças e adolescentes passam boa parte do seu tempo e desenvolvem suas habilidades sociais e emocionais. Contudo, muitas vezes, a escola não dispõe de ferramentas ou profissionais capacitados para lidar com essas questões. Esse vazio acaba contribuindo para o agravamento de problemas que poderiam ser evitados ou tratados precocemente.

O Programa "Fortaleza Cuida da Mente" propõe uma abordagem integrada, envolvendo escolas, famílias, profissionais de saúde e a comunidade, para criar uma rede de apoio eficaz. Essa iniciativa é fundamental para:

Prevenir e identificar precocemente transtornos mentais: O diagnóstico precoce aumenta consideravelmente as chances de sucesso no tratamento.

Combater o estigma em torno da saúde mental: Campanhas educativas e rodas de conversa são essenciais para desmistificar preconceitos e incentivar o diálogo aberto sobre o tema.

Apoiar os professores e servidores escolares: Estes profissionais frequentemente lidam com comportamentos desafiadores sem orientação adequada. A capacitação os prepara para agir de forma assertiva e empática.



## GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

Reduzir índices de evasão e desempenho escolar prejudicado: Problemas de saúde mental são uma das principais causas de baixo rendimento escolar e abandono da escola.

Além disso, o programa atua diretamente no combate ao bullying e na promoção de habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência e resolução de conflitos, fortalecendo o ambiente escolar como desenvolvimento de espaço de acolhimento pleno.

Investir em saúde mental é também uma medida econômica: estudos mostram que cada investimento real em prevenção e tratamento gera retornos significativos em produtividade e redução de custos com saúde pública e assistência social no futuro.

Por fim, o Programa "Fortaleza Cuida da Mente" é mais do que uma iniciativa inovadora; é uma necessidade urgente para garantir o bem-estar das gerações futuras e promover uma Fortaleza mais inclusiva, acolhedora e saudável.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe.



Documento assinado digitalmente  
**PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS**  
Data: 26/12/2024 23:08:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PEDRO MATOS**  
VEREADOR - AVANTE